

NÚMERO DO CONTRATO 041/2022
PARTES: SEASTER E FABIO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES
CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS
DATA DO CONTRATO: 30/06/2022
DATA DO DISTRATO: 11/04/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Protocolo: 930021

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 488 de 25 de abril de 2023-
CONCEDER o afastamento por incapacidade definitiva para o trabalho o servidor: José Soares da Silva, mat:55587434/3 ,cargo médico, a partir de 24.08.2021.
PORTARIA nº. 487 de 24 de Abril de 2023-
CONCEDER 08 dias de Licença Nojo a servidora Marlene da Silva Oliveira , mat:57195162/1, cargomonitor, período 26.03.23 a 02.03.23.
CarlosAlberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA
Protocolo: 929699

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 233 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 24/04/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com alimentação de socioeducando custodiado no CESEM (PROC. 445418/2023- Mem 65/2023).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 283288
FONTE DE RECURSO: 0150000001
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)
SERVIDOR: FERNANDA LETICIA ANDRADE DE SOUZA GORAYEB
MATRICULA: 5936242/ 2
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 40 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Protocolo: 929447

DIÁRIA

PORTARIA: 234 -DO DIA 24/04/2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducandos custodiados no CIAM MARABA, (Proc.463389/2023-Mem 205/2023)
SERVIDORA: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 57194312/ 4
SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE
CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5921798/ 3
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: XINGUARA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 26 A 28/04/2023 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Protocolo: 929449

PORTARIA nº 235, de 24 de abril de 2023.
Processo nº 456949/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA.
PERÍODO: 27/04/2023 a 28/04/2023. - (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57206501/4, e WILSON SOARES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 8401143/2.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 929473

PORTARIA nº 236, de 24 de abril de 2023.
Processo nº 465595/2023.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: IGARAPÉ-ACÚ/PA.
PERÍODO: 21/04/2023 a 21/04/2023. - (0,5) DIÁRIA
SERVIDOR: JOVERTON ARRISON MARQUES CORREIA, MONITOR, Matricula 97571326/2, e RONILSON FERNADES CORREA, MOTORISTA, Matricula 8005718/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 929499

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 03/2023. PROCESSO: 2023/221659
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o (a) socioeducando (a) SABRIANO RODRIGUES DA SILVA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 03/2023.
Objeto: Inserção do socioeducando SABRIANO RODRIGUES DA SILVA ao Convênio nº 01/2023 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD 2023 Vigência: 28/02/2023 a 27/02/2024;
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA.
Protocolo: 929704

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2023-GGP/SEJUDH Belém (PA), 17 de abril de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 49, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administração Eletrônico nº 2023/392250.
RESOLVE:
REMOVER o servidor: Damásio Alves dos Santos, matrícula nº 55586314/1, ocupante do cargo de Monitor, da Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados – CMDV, para a Coordenadoria de Proteção a Vítima – CPV, a contar de 04/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 929508

PORTARIA Nº 142/2023-GGP/SEJUDH Belém (PA), 20 de abril de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema “Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais”, dentre outros, as resoluções TCE nº 18.968/2017, 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017.
RESOLVE:
EXCLUIR, o servidor relacionado abaixo, para exercer as atribuições no Sistema E-Jurisdicionado-TCE, Designado através da PORTARIA nº 513/2022 -GGP/SEJUDH, de 18/08/2022, publicada no D.O.E. nº 35.090 de 25/08/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Perfil de Usuário
8094286/1	Renata de Fátima Moraes Borges	Assist.Adminis- trativo	Usuário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 929491

ERRATA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PORTARIA nº 137, de 19 de abril de 2023
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Organização Pará 2000, conforme autorização do Sr. Secretário.
CONTRATO Nº 02/2023
OBJETO: Locação de espaço com infraestrutura para promover a Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará no HAN-GAR – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em que será realizado nos dias 12/04/2023 e 13/04/2023 para montagem e evento, respectivamente.
Processo 2023/387727.
FISCAL TITULAR: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA - MATRÍCULA: 5969936/1 FISCAL SUBSTITUTO: TAILA ITÁLIA COELHO COUTO - MATRÍCULA: 5971877/1 Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Republicação para retificação do número de PORTARIA
Protocolo: 929436